



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI – ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DE Nº 221 de 26/05/2025.

Autoria do Vereador: Tadeu de Jesus Salomão.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a tomada de providências junto ao Departamento competente para que seja feito estudo para a adequação de todos as lombadas do município de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e Resolução CONTRAN nº 600/2016.

JUSTIFICATIVA.

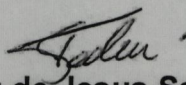
A Resolução CONTRAN nº 600/2016 determina critérios técnicos específicos para a instalação de redutores de velocidade, incluindo parâmetros de dimensões, sinalização horizontal e vertical, visibilidade e estudo prévio de necessidade.

A realização desse estudo técnico permitirá um diagnóstico preciso da situação atual das lombadas existentes, proporcionando uma padronização e adequação às normas legais, promovendo maior segurança no trânsito, redução de riscos de acidentes, melhoria da fluidez e organização do tráfego urbano e atendimento a exigências legais e prevenção de responsabilização jurídica do município.

Portanto, a solicitação de estudo técnico e posterior adequação das lombadas se justifica como uma ação preventiva, de segurança e de respeito à legislação, visando um trânsito mais seguro, eficiente e conforme às diretrizes estabelecidas pelos órgãos de regulação.

Nesta justificativa, espera-se contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaíti, aos 26 dias do mês maio de 2025.


Tadeu de Jesus Salomão.

Vereador Proponente.

